

Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 10, §§1º ao 4º, do Decreto nº 4.258/2023.

6. Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP para publicação e demais providências.

**Elisandro Pires Frigo**  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência  
31037/2024

DESPACHO Nº: 455/2024  
Protocolo nº: 21.109.676-4  
Interessado: CLEVERSON RAMPANELLI  
Assunto: PAAR – LEILÃO ELETRÔNICO 06/2021  
Data: 01/04/2024

1. Trata-se o expediente de Processo Administrativo decorrente do apurado no protocolo n. 21.109.676-4 que noticiou possível irregularidade praticada por CLEVERSON RAMPANELLI no âmbito do LEILÃO 06/2021, que teve por objeto a venda de 279 lotes, totalizando 356 itens patrimoniais, compostos por veículos e sucatas declarados inservíveis/desnecessários para o serviço público.  
2. Considerando o contido no Relatório Final da Comissão Permanente de Processos Administrativos – CPPA (fls.76/96a – mov. 39), a Informação nº 70/2024 da Assessoria Técnica e com base no art. 150, inciso II da Lei Estadual n. 15.608/2007 DECIDO pela aplicação de MULTA no valor de R\$ 1.073,25 (hum mil, setenta e três reais e vinte e cinco centavos) a favor dessa SEAP e R\$ 268,31 (duzentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos) referente a comissão do leiloeiro oficial, ao Sr. CLEVERSON RAMPANELLI inscrito no CPF nº 053.920.309-20.  
3. Posto isso, encaminhe-se o protocolado à CPPA, para conhecimento e demais providências que julgar pertinentes.

**Elisandro Pires Frigo**  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência  
31014/2024

## Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 33, de 2 de abril de 2024.

*Divulga preços médios para milho e leite-cota.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas cláusulas 4 e 5 do Convênio SEAB/SEFA/BANESTADO-EMATER-PR,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os preços médios recebidos pelos produtores de milho e leite-cota, referentes ao mês de março de 2024, fixados em R\$ 46,96 (Quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) por 60 quilogramas de milho e R\$ 2,33 (Dois reais e trinta e três centavos) por litro de leite-cota.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

30726/2024

RESOLUÇÃO Nº 34, de 2 de abril de 2024.

*Divulga o preço médio mensal do leite UHT.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o preço médio de comercialização do Leite UHT (UHT - longa vida), no âmbito do mercado atacadista do Estado do Paraná, para o mês de março de 2024, conforme aferido para o leite longa vida integral em R\$ 4,06 (Quatro reais e seis centavos) por litro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,

30662/2024

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 42 DE 2024

Dispõe sobre designação de gestor e fiscal

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento nas Orientações Administrativas nº 73 e 80, da Procuradoria Geral do Estado e considerando o contido no protocolo nº 21.193.020-9, designa a servidora **Vitoria Maria Montenegro Holzmann**, Matrícula funcional nº 14606025, para atuar como gestor(a), cumprindo-lhe as atribuições do art. 700 do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o servidor **Carlos Eduardo dos Santos**, Matrícula funcional nº 81662541, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Convênio**, a ser firmado pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, e o Município de **Godoy Moreira**, a quem incumbirá as competências estabelecidas nos artigos 701 e 703 do referido Decreto.

Com a celebração do ajuste, encaminhe-se cópia deste ato administrativo aos agentes públicos designados e à municipalidade.

Publique-se. Anote-se.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Norberto Anacleto Ortigara

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 43 DE 2024

Dispõe sobre designação de gestor e fiscal

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento nas Orientações Administrativas nº 73 e 80, da Procuradoria Geral do Estado e considerando o contido no protocolo nº 20.953.639-0, designa o servidor **Jucival Pereira de Sá**, Matrícula funcional nº 33164416, para atuar como gestor, cumprindo-lhe as atribuições do art. 700 do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o servidor **Gervásio Cerci Filho**, Matrícula funcional nº 17817094, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Convênio**, a ser firmado pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, e o Município de **Sarandi**, a quem incumbirá as competências estabelecidas nos artigos 701 e 703 do referido Decreto.

Com a celebração do ajuste, encaminhe-se cópia deste ato administrativo aos agentes públicos designados e à municipalidade.

Publique-se. Anote-se.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Norberto Anacleto Ortigara

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

31128/2024

## ADAPAR

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 001 DE 2024

Decisão: Processo de Sindicância.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, após à análise do Processo Sindicante instituído por meio da Portaria Adapar nº 69, de 22 de fevereiro de 2024, da Presidência, publicada no Diário Oficial do Poder Executivo nº 11.606, em 26 de fevereiro de 2024, destinada a apurar as irregularidades apontadas no protocolo nº 21.473.559-8.

DECIDE:

I - Acolher a sugestão da Comissão de Sindicância contida no Relatório Final, motivada no art. 125, inc. IV, alínea 'a', da Lei Estadual nº 20.656, de 3 de agosto de 2021, determinando o arquivamento do processo sindicante com fundamento no referido Relatório Final e na informação nº 096/2024, da Assessoria Técnica da Adapar, verificada a ausência de culpa do servidor envolvido na irregularidade objeto da apuração, nos termos do art. 9º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.792, de 30 de agosto de 2012, c/c art. 1º da Lei Estadual, nº 20.656, de 2021.

II - Encaminhar, nos termos do art. 1º, do Decreto Estadual nº 1.195, de 2 de maio

de 2011, C/C os termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013, cópia desta Decisão à Controladoria Geral do Estado – CGE.  
Curitiba, (datado e assinado eletronicamente)

**Adalberto Luiz Valiati**  
Diretor Administrativo-Financeiro

31073/2024

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA**  
**Nº 01/2024**  
**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO**  
**INTERNA Nº 01/2024**

Súmula: O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 18, inciso IX, do Anexo I do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, torna público a homologação do resultado do Processo Seletivo de Remoção Interna Edital nº 01/2024 – Adapar, com o seguinte resultado: 1º colocado por lotação da URS/ULSA de Maringá – Michele Yurica Honaga. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação. Curitiba, 02 de abril de 2024. OTAMIR CESAR MARTINS Diretor Presidente da Adapar.

31067/2024

PORTARIA Nº 102, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

*Autoriza servidor abaixo identificado a emitir Guias de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação no município de Inácio Martins.*

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do anexo ao que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade com o inciso I, do artigo 3.º da Lei nº 17.026, de 20 de Dezembro de 2.011, conforme disciplinado na Portaria nº 198, de 25 de agosto de 2020, que estabelece normas para autorização e instalação e funcionamento de Escritório de Atendimento – EAM, e

Considerando o disposto no capítulo II, do Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2.006, em especial a Seção IV, artigos 23, §1º, inciso IV, 24 e 25 c/c a Instrução Normativa nº 18, de 18 de julho de 2.006, do MAPA.

Considerando a necessidade de autorizar servidores para a emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação e, em atendimento ao solicitado por intermédio dos Ofício nº 50/2024, da Prefeitura Municipal de Inácio Martins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** os seguintes servidores, conforme abaixo identificados, a emitirem Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuarem lançamentos de comprovantes de vacinação:

Município	Servidor Autorizado	Matrícula	Lotação	Protocolo SID/ADAPAR nº
Inácio Martins	Jair Vicente Wroblewski	309-1	Secretaria Municipal de Agricultura	21.932.003-5
Inácio Martins	Alexandre Macaroni	80000413	Secretaria Municipal de Agricultura	21.932.003-5

**Art. 2º** - A autorização concedida aos servidores especificados nesta Portaria ficará sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de Irati.

**Art. 3º** - Os servidores autorizados deverão atentar-se para as condições estabelecidas pela ADAPAR para a realização dos serviços.

**Art. 4º** - A autorização será cancelada pela ADAPAR se os servidores infringirem dispositivo ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da ADAPAR, seja incompatível com o objeto da autorização.

**Art. 5º** - Fica revogada a Portaria nº 156, de 13 de julho de 2022.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

**OTAMIR CESAR MARTINS**  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 103, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

*Designa servidor para substituição do Coordenador do Programa de Vigilância e Prevenção de Pragas em Cultivos Agrícolas e Florestais, no*

*período de férias do titular.*

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade com a Lei Est. nº 6.174/70 e Lei nº 21.112 de 30 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ANDERSON LEMISKA**, RG nº 8.965.253-7 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Coordenação do Programa de Vigilância e Prevenção de Pragas em Cultivos Agrícolas e Florestais, no período de 15/04/2024 a 26/04/2024, em substituição ao servidor **MARCÍLIO MARTINS ARAÚJO**, RG nº 3.980.003-9 SSP/PR, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**OTAMIR CESAR MARTINS**  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 104, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

*Remover por permuta os servidores Eric Luis Moreira Grande e Elcio Mauricio Luke.*

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII e XI, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e consubstanciado nos artigos: 65, 69, 101 e 184 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e, conforme o contido no protocolo 21.782.656-0 e,

Considerando que a remoção por permuta de lotação entre servidores se processa a pedido dos interessados, observando o interesse da administração;

Considerando que os servidores interessados na permuta de lotação possuem a mesma formação profissional; e

Considerando que a Gerente Regional de Toledo não se opõe ao pleito, posição referenciada pela Diretora de Defesa Agropecuária em exercício;

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Remover por permuta os servidores **ERIC LUIS MOREIRA GRANDE** - RG 9.157.181-1 SSP/PR, ocupante do cargo de Assistente de Fical da Defesa Agropecuária, função Técnico Agrícola/Agropecuário, lotado na ULSA de Assis Chateaubriand para a ULSA de Guaíra e **ELCIO MAURICIO LUTKE**, RG 5.822.422-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Assistente de Fical da Defesa Agropecuária, função Técnico Agrícola/Agropecuário, lotado na ULSA de Guaíra para a ULSA de Assis Chateaubriand.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**OTAMIR CESAR MARTINS**  
Diretor Presidente

30944/2024

## Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

### UEL

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. 207 da Constituição Federal e Art. Nº 180 da Constituição Estadual do Paraná; Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob Nº 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução Nº 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal Nº 9.394/96;

Considerando o contido no Art. 138, inciso III, § 6º da Lei Nº 6174/1970- Estatuto dos Funcionários Cívicos do Paraná;

Considerando a Lei Estadual Nº 16372/2009;

Considerando o Decreto Estadual nº 9689/2018; **RESOLVE:**

I - Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

829 - 26/03/2024 - GUILHERME MANTOVANI - (CECA) - RG 45.967.662-3/SP - Nomear, para exercer em Comissão, o Cargo de Assessor Técnico, lotando-o no Centro de Educação, Comunicação e Artes, em regime de 40 horas semanais, atribuindo-lhe a Direção Acadêmica DA-4, no período de 01/04/2024 a 30/09/2024.

894 - 01/04/2024 - ELISA EMI TANAKA CARLOTO - (CCS) - RG



0041149833/PR - Dispensar a pedido da função de Representante Titular dos Docentes do Centro de Ciências da Saúde, não vinculados a qualquer instância administrativa do Conselho Universitário, a partir de 16/03/2024.
906 - 01/04/2024 - SUZANA MALI DE OLIVEIRA - (CCE) - RG 124135680/PR - Determinar que passe a responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no período de 01/04/2024 a 05/04/2024. Estabelecer que a referida docente acumule as funções acima mencionadas com o Cargo de Diretor de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.
907 - 01/04/2024 - PAULO ANTONIO LIBONI FILHO - (CCE) - RG 443251460/SP - Determinar que passe a responder pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, nos dias 02/04/2024 e 03/04/2024. Estabelecer que o referido docente acumule o cargo acima mencionado com o cargo de Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade.
923 - 02/04/2024 - CAMILA HELEN DE OLIVEIRA - (HU) - RG 142290200/PR - Determinar a Promoção por Aquisição da Estabilidade nos termos do Artigo 17 da Lei Estadual No. 21.583/2023, pela aprovação em Estágio Probatório, passando da Classe P 01 para a Classe P 02.
924 - 02/04/2024 - ELIDA MARIA DA SILVA - (PRORH) - RG 59422073/PR Declarar Confirmação no Cargo Efetivo e a Aquisição de Estabilidade em caráter Pleno, a partir de 29 de março de 2024, nos termos do Artigo 9º da Lei Estadual No. 21.583/2023, diante da apresentação do resultado APTO para o exercício do cargo/função, nas Avaliações de Estágio Probatório N. 11/2021 - 1 e N. 11/2021 - 2.

**Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro**  
**Reitora**

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Art. N° 207 da Constituição Federal e Art. N° 180 da Constituição Estadual do Paraná;

Considerando o Art. 4º da Lei 9.663/91;

Considerando a sentença proferida pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos autos de Mandado de Segurança sob N° 20.599-8, na qual restou reconhecida a autonomia da Universidade Estadual de Londrina;

Considerando a Resolução N° 4.896/93, da Colenda Corte de Contas do L. Estado do Paraná;

Considerando o Art. 54, § 1º e incisos da Lei Federal N° 9.394/96;

Considerando o disposto na Lei N° 17382/2012, Decreto Estadual N° 9689/2018, Ato Executivo N° 084/2022; **RESOLVE:**

I. Tornar público as portarias emitidas pela Universidade Estadual de Londrina, abaixo relacionados:

815 - 25/03/2024 - VANDERLEI APARECIDO NASCIMENTO - (HU) - RG 238415/PR - Registrar na ficha funcional a Readaptação Funcional Definitiva, ficando o referido servidor autorizado a exercer as atividades na forma indicada pelo médico do trabalho, junto a mesma Diretoria e Órgão, no período de 28/11/2023 a 28/11/2025.
816 - 25/03/2024 - JOSEFA MATIAS CARNEIRO - (COU) - RG 21127027/PR - Registrar na ficha funcional a Readaptação Funcional Definitiva, ficando o referido servidor autorizado a exercer as atividades na forma indicada pelo médico do trabalho, junto à Divisão Clínica da Clínica Odontológica Universitária, no período de 23/08/2024 a 23/08/2023.
817 - 25/03/2024 - GINA ESTHER ISSBERNER - (MUSEU) - RG 49419864/PR - Determinar que continue a prestar serviços junto à Secretaria Administrativa do Centro de Letras e Ciências Humanas, no período de 19/01/2024 a 18/01/2025.
818 - 25/03/2024 - LIGIA CARLA FACIN GALHARDI - (CCB) - RG 79067164/PR - Conceder Licença com vencimentos nos termos do Artigo 72 e parágrafos, do RPU, para realizar Pós-Doutorado, junto ao Institute of virology Münster - Münster University - Münster / Alemanha, no período de 01/04/2024 a 30/09/2024.
819 - 25/03/2024 - ROSANI PEREIRA DOS SANTOS - (HV) - RG 0067579135/PR - Determinar que continue a prestar serviços junto à Divisão de Arquivo Médico e Estatística da Diretoria Clínica do Hospital Universitário, durante o período de 23/03/2024 a 22/03/2025.
820 - 25/03/2024 - FERNANDO HIROKI KOZU - (CECA) - RG 54250916/PR Determinar o retorno, a partir de 29/02/2024, da licença com vencimentos, nos termos do Artigo 72 e parágrafos, do RPU, em Regime de TIDE, ao Departamento de Música e Teatro do Centro de Educação, Comunicação e Artes.
821 - 25/03/2024 - MARIA JOSE SARTOR - (PCU) - RG 0056409416/PR Conceder Licença com vencimentos nos termos do Artigo 74 e parágrafos, combinado com o Art. 71 do RPU, para continuar frequentando Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado, junto a esta Instituição, no período de 04/03/2024 a 31/12/2024 e atribuir 24 hrs/sem., para o cumprimento da licença, ora concedida.
827 - 26/03/2024 - VINICIUS DE FAVERI PITZ - (PROPLAN) - RG 65389487/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, classificado no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital PRORH N° 140/2022 de 17/11/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 21/11/2022, no cargo de Agente Universitário Profissional, na Função de ARQUITETO, P 01, em regime de 40 horas semanais, lotando-o na Divisão de Arquitetura da Diretoria de Planejamento do Território e Edificações da Pró-Reitoria de Planejamento, no período de 02/04/2024 a 01/04/2025, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.
828 - 26/03/2024 - TALITA SHARON MACHADO SIMOES - (PROGRAD)-RG 94836050/PR - Determinar a contratação, em Regime Especial, nas condições estabelecidas na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 de 18/05/2005, de TALITA SHARON MACHADO SIMOES, R.G. nº 94836050/PR, classificada no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital PRORH N°109/2023 de 30/08/2023, publicado no Diário Oficial do

Estado do Paraná em 01/09/2023, no cargo de Agente Universitário Profissional, na Função de TRADUTOR - INTERPRETE DE LIBRAS, P 01, em regime de 40 horas semanais, lotando-a na Divisão de Políticas de Graduação da Diretoria de Apoio à Ação Pedagógica da Pró-Reitoria de Graduação, no período de 02/04/2024 a 01/04/2025, conforme estabelecido nas cláusulas do Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial.
830 - 26/03/2024 - MARCOS APARECIDO SARRIA CABRERA - (CCS) RG 0013344317/SP - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria, em cumprimento a decisão judicial que converteu o período especial em tempo comum, totalizando 03 anos 03 meses 27 dias, nos termos do Artigo 57 da Lei 8.213/1991, nos períodos de: 13/09/1993 a 28/04/1995; 06/03/1997 a 18/11/2003.
831 - 26/03/2024 - ELIANE CHRISTINE SANTOS DE CAMPOS - (CESA) RG 33055641/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de: 04/05/1993 a 20/09/1994.
832 - 26/03/2024 - ELIANE CHRISTINE SANTOS DE CAMPOS - (CESA) RG 33055641/PR - Declarar a Contagem de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria e disponibilidade, conf. Art. 130 da Lei 6.174 de 16/11/70 (Pessoal Civil), no período de: 26/06/1995 a 09/05/2001; 28/02/2004 a 22/03/2005; 23/12/2006 a 10/05/2007
833 - 26/03/2024 - ELIANE CHRISTINE SANTOS DE CAMPOS - (CESA) RG 33055641/PR - Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Art. 129 da Lei 6.174 de 16/11/1970 (Pessoal Civil), no período de: 10/05/2001 a 16/04/2003; 17/04/2003 a 27/02/2004; 23/03/2005 a 22/12/2006
834 - 26/03/2024 - VLADIMIR MOREIRA - (CCH) - RG 0034288690/PR Declarar a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria e disponibilidade, conf. Lei 7.634 de 13/07/1.982, no período de: 31/01/1984 a 22/05/1984; 27/08/1984 a 30/09/1986; 01/10/1986 a 31/12/1986; 01/01/1987 a 22/09/1991; 06/08/1997 a 12/03/1998
835 - 26/03/2024 - FELIPE TREVISAN FERREIRA - (CCH) - RG 127600287-SESP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 h /sem, a partir de 02/04/2024 até 01/04/2025
836 - 26/03/2024 - FERNANDO PINHEIRO DE SOUZA NETO - (CCB) - RG 366470000/SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 h /sem, a partir de 02/04/2024 até o retorno do professor WALDICEU APARECIDO VERRI JUNIOR ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/04/2025
836 - 26/03/2024 - LETICIA NISHI - (CCB) - RG 78023430/SSP/PR Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 h /sem, a partir de 02/04/2024 até 01/04/2025
837 - 26/03/2024 - NATHALIA DE SOUSA PEREIRA (CCB) RG 442457194/SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 h /sem, a partir de 02/04/2024 até 01/04/2025
838 - 26/03/2024 - THIAGO NOGUEIRA MARQUES CERVANTES (CCE) RG 94353220/SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 h /sem, a partir de 02/04/2024 até 01/04/2025
839 - 26/03/2024 - FERNANDO VERONEZZI (CCE) RG 12589960/SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 40 h /sem, a partir de 02/04/2024 até 01/04/2025
840 - 26/03/2024 - THIAGO SPIRI FERREIRA (CESA) RG 30386882X/SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 h /sem, a partir de 02/04/2024 até 01/04/2025
841 - 26/03/2024 - LUIZ EDUARDO DE PAULA (CCS) RG 54272196X/SSP/SP - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 h /sem, a partir de 02/04/2024 até 01/04/2025
842 - 26/03/2024 - NATALIA SCANEIRO BOY SARDINHA (CCS) RG 107301232-SESP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 h /sem, a partir de 02/04/2024 até 01/04/2025
842 - 26/03/2024 - GUSTAVO CONRADO BRASSAROTO (CCS) RG 99429194/SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 h /sem, a partir de 02/04/2024 até 01/04/2025
843 - 26/03/2024 - ISABELA FERNANDA LARIOS FRACAROLLI - (CCS) RG 102548426/SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 h /sem, a partir de 02/04/2024 até 01/04/2025
843 - 26/03/2024 - GISELE ANDRADE MENOLLI - (CCS) - RG 56850503-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 h /sem, a partir de 02/04/2024 até 01/04/2025
844 - 26/03/2024 - WILLIAN RICARDO PIRES - (CCS) - RG 95099009/SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 h /sem, a partir de 02/04/2024 até 01/04/2025
845 - 26/03/2024 - CARLOS AUGUSTO MARÇAL CAMILLO - (CCS) - RG 67874277/SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 h /sem, a partir de 02/04/2024 até 01/04/2025
846 - 26/03/2024 - THALITA DA ROCHA MARANDOLA - (CCS) - RG 103676819/SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 h /sem, a partir de 02/04/2024 até 01/04/2025
847 - 26/03/2024 - DANIELA FRIZON ALFIERI - (CCS) - RG 110048904/SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 h /sem, a partir de 02/04/2024 até o retorno do professor EDMARLON GIOTTO ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/04/2025
848 - 26/03/2024 - NATHALIA MARTINS BELEZE - (CECA) - RG 110539495-SSP/PR - Prorrogar o contrato de trabalho, conf. Art. 144 do RGU da UEL, em regime de 20 h /sem, a partir de 02/04/2024 até o retorno da professora MARLIZETE CRISTINA BONAFINI STEINLE ao Departamento, desde que não ultrapasse 01/04/2025